

PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE SOBRE A APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Entidade: CENTRAL DAS COMUNIDADES, FAVELAS E PERIFERIAS – COMFAPE

CNPJ: 37.696.698/0001-31

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da CENTRAL DAS COMUNIDADES, FAVELAS E PERIFERIAS – COMFAPE, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, DECLARAM que procederam à análise das demonstrações contábeis, documentos financeiros e relatórios de gestão referentes aos exercícios de **2024 e 2025**, abrangendo a totalidade dos recursos recebidos e aplicados pela entidade, independentemente de sua origem.

A análise contemplou, entre outros:

- Recursos públicos oriundos de termos de fomento, convênios e parcerias;
- Recursos privados, inclusive doações, patrocínios e contribuições;
- Recursos incentivados, quando houver;
- Receitas próprias da entidade.

Após exame da documentação, incluindo extratos bancários, conciliações, notas fiscais, contratos, relatórios financeiros e contábeis, verificamos que:

- Os recursos foram devidamente registrados e controlados, observando os princípios contábeis aplicáveis e a legislação vigente;
- A aplicação dos recursos ocorreu em conformidade com as finalidades institucionais da entidade;
- Houve adequada segregação e rastreabilidade dos recursos, especialmente aqueles vinculados a projetos específicos;
- As despesas realizadas apresentam nexos com as atividades desenvolvidas;
- Foram observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na gestão dos recursos.

Adicionalmente, no que se refere à **Certificação Geral do Esporte**, atestamos que a entidade:

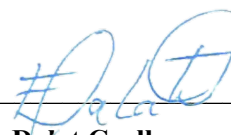
- Encontra-se em regular funcionamento;
- Atua de forma contínua na promoção de atividades esportivas;
- Mantém escrituração contábil regular e atualizada;
- Demonstra transparência na gestão administrativa e financeira;
- Aplica integralmente seus recursos nas finalidades institucionais, em conformidade com o disposto nos **arts. 18 e 18-A da Lei nº 9.615/1998**.

Diante do exposto, este Conselho Fiscal manifesta-se pela **regularidade da aplicação dos recursos nos exercícios de 2024 e 2025**, considerando que a entidade atende aos requisitos necessários para a **Certificação Geral do Esporte**.

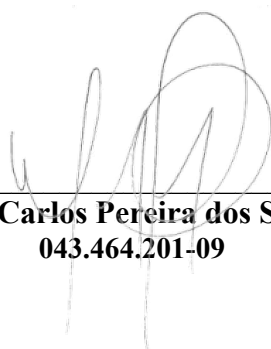
Goiânia, 05 de maio de 2026



Maria Aneita dos Santos Arcanjos
396.954.091-72



Edvan Dalat Coelho
330.295.981-87



Wanderson Carlos Pereira dos Santos Regis
043.464.201-09